



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **17 / 2018**
Data: **5/3/2018**

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Para efeitos de eleições intercalares conforme o previsto no artigo 14º ponto 1 e ponto 5 dos Estatutos e tendo em conta a renúncia em bloco do mandato do atual órgão da Mesa da Assembleia Geral artº 15º, ponto 1 a), apresentada ao Presidente do Conselho Fiscal por carta registada e com efeito imediato.

Convoco nos termos do artº 20º, ponto 3, uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 29 de Março de 2018, às 20h30 horas, no auditório da sede, em Oliveira do Douro, devendo as listas a submeter a sufrágio ser apresentadas na sede da Associação Columbófila do Distrito do Porto até dez dias antes do acto eleitoral (19 de Março 2018).

Lamentando a situação criada o Presidente do Conselho Fiscal que presidirá à Assembleia Geral na busca da solução e não do problema, estabelece a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º Verificação das credenciais dos delegados presentes;
- 2º Escolha dos restantes membros da Mesa conforme artº 23º ponto 2;
- 3º Eleição através de sufrágio directo e secreto dos novos órgãos da Mesa da Assembleia Geral.

Não havendo número de coletividades, devidamente representadas, para deliberarem, à hora indicada, a Assembleia Geral Extraordinária iniciar-se-á, 30 minutos depois da hora constante na respetiva convocatória, de acordo como o artº 19, nº 5.

Associação Columbófila do Distrito do Porto
O Presidente do Conselho Fiscal

Hernâni José de Carvalho